



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1357, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

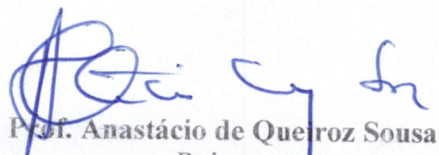
Considerando o teor do processo nº 23282.014203/2017-16

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **REGIANE LISBOA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2312991, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, em exercício na Seção de Gerenciamento da Folha de Pagamento/COGEP, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2017.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

